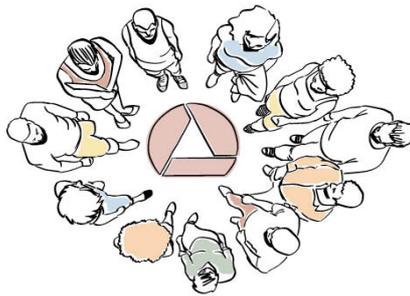


**PPAG**<sub>2020</sub>  
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



---

**RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**ÁREA TEMÁTICA: Desenvolvimento social**

**TEMA**

**Direitos Humanos**

## **Discussão participativa do PPAG 2020-2023**

### ***Relatório dos Grupos de Trabalho***

O tema **Direitos Humanos**, da **Área Temática Desenvolvimento Social**, foi debatido no dia **25 de outubro de 2019**. O grupo de trabalho, com a participação de **22 pessoas**, identificou três áreas de interesse, que conformaram os subgrupos: (I) **Pessoa com deficiência**; (II) **Pessoa idosa**; (III) **Criança e adolescente, mulher, população de rua, LGBTI e Defensoria Pública**.

Como resultado das discussões, foram apresentadas sugestões de alteração no PPAG 2020-2023 e de recomendações ao Poder Executivo no âmbito dos programas:

- 046 – Políticas de Direitos Humanos;
- 150 – Vigilância em Saúde;
- 726 – Acesso à Justiça.

As principais alterações sugeridas pelo grupo foram:

- Ampliar as metas física e financeira da Ação 4108 – Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras – do Programa 046, com vistas a assegurar a prestação dos serviços nas 3 centrais já implantadas (Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia);
- garantir recursos para a realização do fórum permanente de direitos humanos da pessoa idosa e para a capacitação de servidores públicos na aplicação das diretrizes do Estatuto do Idoso, no âmbito da Ação 4109 – Projetos Especiais de Promoção e Proteção de Idosos –, do Programa 046;
- aportar recursos e ampliar a meta física da Ação 4112 – Promoção da Cidadania e Participação Social –, do programa 046, visando a:
  - capacitar os conselheiros estaduais e municipais da pessoa idosa para a compreensão da legislação e da política destinada a esse segmento da população;
  - garantir a realização de visitas técnicas sistemáticas em unidades de acolhimento de pessoas idosas;
  - realizar o Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares, previsto para ocorrer em um município da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 2020;

- propiciar a realização presencial das plenárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- capacitar e formar conselheiros estaduais e municipais de direitos, bem como de membros de comitê;
- alterar a finalidade da Ação 4112 – Promoção da Cidadania e Participação Social –, do programa 046, para "Garantir a manutenção e o financiamento das instâncias de participação e inclusão social, possibilitando uma governança participativa **presencial** para todos na elaboração, no monitoramento e no controle de políticas públicas de direitos humanos";
- ampliar metas física e financeira da Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, do programa 046, a fim de:
  - realizar a Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência, no ano de 2020;
  - realizar campanha permanente de combate à violência contra a pessoa idosa;
  - desenvolver ações de formação, conscientização e prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST –, com foco nos jovens, mulheres e população LGBTI;
  - promover a capacitação dos conselhos tutelares de todos os municípios do Estado, recentemente eleitos;
  - desenvolver campanhas de sensibilização social para a defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
  - viabilizar capacitações continuadas para as equipes técnicas dos municípios, das 22 Regionais da SEDESE e dos 4 Creas Regionais do Estado, visando a potencializar a rede de proteção no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente));
- criar ações, no âmbito do Programa 046, destinadas a:
  - aprimorar a capacidade estrutural e humana de atendimento na Casa de Referência da Mulher Tina Martins, visando à proteção e à promoção da mulher vítima de violência;

- elaborar e implementar os planos estaduais da promoção da igualdade racial, da população LGBTI (Minas sem Homofobia), de políticas para as mulheres, da pessoa com deficiência (Minas Inclui) e do plano para a população de rua;
- instituir e financiar a instância de participação e inclusão social da população LGBTI – Conselho Estadual de Políticas para a População LGBTI –, possibilitando uma governança participativa na elaboração, no monitoramento e no controle social das políticas públicas para esse segmento da população;
- equipar e manter o Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e implantar centros regionais para a população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis, fornecendo suporte técnico aos municípios;
- restaurar a Ação 4536, do PPAG 2016-2019, com o nome "Prevenção e Tratamento das IST/AIDS e Hepatites Virais", no Programa 150, tendo como finalidade realizar ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis e às pessoas que vivem e convivem com as IST/AIDS e Hepatites Virais, visando a controlar o avanço do número de casos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- incluir os egressos do sistema prisional no escopo da Ação 1099 – Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública –, do programa 726, alterando a sua finalidade.